

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

1/2

Unidade Requisitante: Assessoria Militar do TJAL

Cargo: Assessor-Chefe

Responsável pela demanda: Elias Silva de Oliveira

Matrícula*: 98614

Contato para esclarecer dúvidas: (82) 4009-3207

E-mail(s): assessoriamilitar@tjal.jus.br

Telefone(s):

Há processo de contratação similar anterior? SIM

Número do(s) Processo(s): 2022/4948

Qual o limite de valor para o **Total** do que se deseja contratar/adquirir? Desconhecido.

Após a cotação, caso o limite de valor informado seja ultrapassado, o processo poderá retornar para a unidade requisitante para ciência ou ajustes. O limite de valor corresponde ao total do que se deseja contratar / adquirir, ou seja o somatório de toda a contratação/aquisição. Caso não saiba o limite de valor, ou não tenha uma idéia, informe: "DESCONHECIDO".

Qual o tipo de contratação? Aquisição

Cronograma de uso/aquisição: Aquisição/Execução Única

Descri- «o Resumida do objeto: use esta descri- «o para o campo respectivo na abertura do processo.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Terminais Transceptores Portáteis (Rádios HT) para unidades do Poder Judiciário de Alagoas.

Esta descrição deverá compor o cabeçalho da minuta contratual, use esta mesma descrição no campo de descrição da abertura do processo.

Definição do objeto (Definição detalhada do objeto, informando para qual uso específico cada item se refere, quando se tratar de mão de obra, informe a MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e os OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO.)

O objeto deste DFD consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de 62 (sessenta e dois) terminais transceptores portáteis (Rádios HT) para unidades do Poder Judiciário, quais sejam, Sede do TJ, Fórum de Maceió, Fórum de Arapiraca, Corregedoria, ESMAL, futura sede administrativa do TJ, Ronda Motorizada e Fórum da Infância e Juventude.

A presente aquisição tem por finalidade o atendimento das necessidades das unidades acima mencionadas cujas atividades demandam a utilização desses equipamentos para uso em serviço. Visando como benefícios as medidas de proteção, bem como a política de execução dos serviços de segurança definidas pelo Poder Judiciário.

O objeto pretendido está alinhado com os macrodesafios W8 - Infraestrutura das unidades judiciárias e Ação: 13.2.1.2 - Fortalecer a segurança predial das unidades judiciárias por meio de equipamentos de segurança e tecnologia, estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça 2021/2026, anexo da Resolução nº 07, de 25 de maio de 2021. Bem como, objetiva atender à recomendação do CNJ, através da Resolução nº 435, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário.

O processo tem a pretensão de aquisição de terminais transceptores portáteis para o aprimoramento do sistema de radiocomunicação digital nas unidades do Poder Judiciário. Permitindo um sofisticado mecanismo de criptografia para comunicação de voz e dados, evitando escutas impróprias. Com o sistema de radiocomunicação digital o TJAL obtém qualidade e sigilo na comunicação entre seus usuários durante as operações críticas. Todas as informações sensíveis estarão protegidas, aprimorando assim a segurança geral de todas as operações dos usuários das unidades mencionadas.

Anexe se possível, junto aos documentos do processo, encartes técnicos, manuais, imagens ou outros documentos que completem a informação

Quantidade a ser contratada para mão de obra

para demais contratações preencha o F.DGPC.07

Anexe o Formulário F.DGPC.07.00 (Estimativa de Quantidades) --- Para Download Clique ao lado --->



Quais prazos a serem obedecidos? Informe prazos máximos de entregas, de atendimento ou serviços se for o caso.

30 dias

Padronize os prazos sempre que possível em dias corridos, isso irá facilitar a gestão e fiscalização do contrato.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.04.01

Folha
nº

2/2

Há contratações correlatas e/ou interdependentes ?

☐ NÃO HÁ

☐ Instalação

☐ Configuração

☐ Treinamento

☐ Assistência

☐ Operação

☐ Transporte

☐ Manutenção

☐

Há algum IMR (Instrumento de Medição de Resultado) específico para a contratação ? Não, usar o PADRÃO.

O IMR integra o contrato, envolve avaliações da contratação que podem resultar em glosas, punições ou outras consequências durante a contratação.

Necessidade de Parcelamento do objeto ? Não

Necessidade de adequação do ambiente do órgão? Sim

Qual(is)Providência(s) a tomar? descreva em observações!

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações ? Não Informe em Observações o motivo

Alinhamento com Planejamento estratégico: Sim

Quem serão os Beneficiários? Aprimoramento do sistema de radiocomunicação digital o TJAL.

A contratação/aquisição precisa ser Priorizada? Sim Informe em Observações o motivo

Quais atividades serão prejudicadas pela falta do Bem/Serviço?

A falta destes equipamentos poderá interferir no sistema de segurança das unidades judiciárias.

Quais os principais benefícios da aquisição/contratação ? Qual(is) Problema(s) a aquisição/contratação resolve ?

A aquisição dos terminais transceptores portáteis além de estabelecer chamadas de voz, agrega uma série de funcionalidades, a fim de fomentar e ampliar a atuação dos profissionais da segurança pública, proporcionando maior acesso à informação interna e externa, inclusive com outros órgãos de segurança, dispondo de maior

Quais são os resultados pretendidos com a aquisição/contratação ? Como podem ser Demonstrados ?

Obtenção de meios para reforçar a segurança nas unidades do Poder Judiciário, no sentido de atender as necessidades relativas à comunicação de curta distância, pelos agentes de segurança pública.

OBSERVAÇÕES:

Esta contratação deve ser priorizada em razão da necessidade de expansão do sistema de radiocomunicação digital nas unidades judiciárias do Estado, no sentido de garantir as condições necessárias à articulação e a operação dos serviços de Segurança Pública.

Nome dos Fiscais indicados (somente servidores efetivos e comissionados)

Matrícula

Fiscal: Rodrigo Vital Veloso Soares Botelho.

98654

Fiscal Substituto: Everaldo Liziário dos Santos Júnior

98653

Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Para contratações de grande complexidade é necessária a composição de equipe de planejamento.

OBS: PARA INDICAÇÃO DE QUALQUER SERVIDOR DEVE-SE HAVER CIÊNCIA PRÉVIA.

- Anexos**
- Estimativa das quantidades - F.DGPC.07 (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)
 - Memórias de cálculo
 - Documentos que lhe dão suporte. (histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos, encartes de especificações, projetos, etc.)
 - Levantamento de mercado e Justificativa da escolha (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Elias Silva de
Oliveira

Assinado de forma digital
por Elias Silva de Oliveira
Dados: 2023.03.23
10:17:07 -03'00'

Assinatura do Requerente